SOCIEDADE NORTE E NORDESTE DE OFTALMOLOGIA – SNNO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da **Sociedade Norte e Nordeste de Oftalmologia – SNNO**, **Dr. Amilton Sampaio Júnior**, no uso de suas atribuições estatutárias e com fundamento nos artigos 24, 30, 31, 33, 34 e 35 do Estatuto Social, **CONVOCA os associados** para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **04 de novembro de 2026**, na modalidade **virtual através do link:**

https://us06web.zoom.us/j/81285505113?pwd=pc4O2M6AzEur2xZL7uj3zqwyJVWf92.1

às **20:00 horas** em primeira convocação, com a presença de metade mais um dos sócios titulares em pleno gozo de seus direitos sociais, ou às **20:30**, em segunda convocação, com qualquer número de sócios titulares presentes, observadas as condições estatutárias, para tratar da seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Apreciação e deliberação sobre as contas dos exercícios de 2024 e 2025

Apresentação, análise, discussão e deliberação sobre a aprovação das contas da SNNO referentes aos exercícios encerrados em **31 de dezembro de 2024** e **31 de dezembro de 2025**, compreendendo as demonstrações contábeis e as manifestações do Conselho Fiscal.

As contas de cada exercício serão apreciadas e submetidas à votação separadamente.

2. Discussão sobre o processo de escolha da sede do Congresso Norte Nordeste de Oftalmologia – CNNO 2028

Apresentação e discussão de propostas, critérios e procedimentos relacionados à futura votação para escolha da sede do **Congresso Norte Nordeste de Oftalmologia – CNNO, edição de 2028**.

Este item terá caráter exclusivamente de discussão, sem votação ou deliberação para escolha da sede nesta Assembleia. A votação ocorrerá em momento futuro, mediante convocação específica e observância das disposições estatutárias aplicáveis.

INFORMAÇÕES AOS ASSOCIADOS

a) A participação, a composição do quórum e o exercício do direito de voto observarão as condições previstas no Estatuto Social, inclusive quanto à regularidade das obrigações associativas e às categorias habilitadas.

b) A documentação relativa às contas de 2024 e 2025 será disponibilizada para consulta dos associados por meio do site www.snno.com.br a partir de **30/10/2026**.

c) A Assembleia será realizada em ambiente virtual. As orientações de acesso, identificação, registro de presença e votação serão encaminhadas aos associados por correio eletrônico, observados os requisitos do artigo 38 do Estatuto Social.

d) A Assembleia tratará exclusivamente dos assuntos constantes desta ordem do dia, nos termos do artigo 34 do Estatuto Social.

Recife/PE, **24 de outubro de 2026**

gov.br
Documento assinado digitalmente
AMILTON DE ALMEIDA SAMPAIO JUNIOR
Data: 28/10/2026 23:34:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dr. Amilton Sampaio
Presidente
Sociedade Norte e Nordeste de Oftalmologia – SNNO